

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

ORIGEM: Dispensa Eletrônica 017/2024.

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e EMPRESA: D. C. ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO, CNPJ sob nº 20.594.569/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

Valor Total ESTIMADO de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DATA: 26/05/2024, VIGÊNCIA: 26/05/2025.

COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária:

01.031.001.2001. Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.3.90.39.00. Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.031.001.2001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.50.39.50. Serviços Médicos- Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais

Sinop, 22 de maio de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Luiz Antônio Casarin.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor **Luiz Antônio Casarin**.

Art. 2º Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense a Senhora Villian Carla Garcia.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense a Senhora **Villian Carla Garcia**.

Art. 2º Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA